**PROCESSO Nº** 20105-3608/2015

**INTERESSADO**: Claudemir Edvirgens da Rocha

**ASSUNTO**: Ascensão de Nível

**DESPACHO**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio – **SEPLAG**, encaminhou a Controladoria Geral do Estado, o processo referido, de volume único com 45 folhas, decorrente do Despacho à fl. 44, datado de 10/03/2016, da lavra do Secretario Executivo Genildo José da Silva, para análise acerca de **divergência** do valor de planilha do retroativo do exercício de 2016, apresentado pela Delegacia Geral da Policia Civil – **DGPC/AL** e verificação da exação dos cálculos procedidos pela **SEPLAG** às fls. 36/37.

Atendendo a solicitação contida no **Despacho** a fl. 44, encaminhada pelo Secretario Executivo de Planejamento – **SEPLAG** e ao **Parecer Técnico/CGE** às fls. 36/37, este que por sua vez ratifica o valor devido ao servidor no período de 06/2015 a 12/2015, incluindo o 13º salário de 2015. Deferimos a analise.

1. **DA EXAÇÃO DOS CÁLCULOS** - Constata-se que os valores apresentados pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento** da **SEPLAG,** referente a janeiro/2016 a março/2016, incluindo 1/3 de férias conforme despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 36 e 37, são consistentes, por terem sido calculados com esmero;
2. **DO VALOR TOTAL A RECEBER -** Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento do valor de **R$589,53** (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o despacho e planilha de verificação de exação de cálculo da **SEPLAG,** às fls. 36 e 37;
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Com relação à dotação orçamentária, observou-se nos autos do processo Despacho nº 3608/2015, consta informação sobre a dotação orçamentária, não atualizada no exercício, para quitação do débito do servidor interessado no processo em tela**.**

Diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentono valor de **R$589,53 (** quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), devido ao servidor, Claudemir edvirgens da rocha referentes aos valores remanescentes originados da Ascensão para o Nível IV - Classe c, relativo à **janeiro/2016 a março/2016**, incluindo 1/3 de férias de 2016, condicionado à informação da dotação orçamentária atualizada pelo órgão de origem.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral, para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer, sugerindo que retorne a **DGPC** para atualização de dotação orçamentária e em ato contínuo encaminhar à **SEPLAG**,para pagamento.

Maceió – AL, 26 de abril de 2017

Fábio Farias de Almeida Filho

**Assessor de Controle Financeiro - Matrícula nº 132-5**

**De acordo.**

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

**Processo nº** 20105-003805/2015

**Interessado**: Fabiano Barros dos Santos

**Assunto**: Ascensão de Nível

**À**

**Delegacia Geral da Polícia Civil,**

Vão os autos para informação da dotação orçamentária e posteriormente encaminhar à **SEPLAG**, para providências, nos termos do Despacho desta CGE – fls. 46 e 47 do presente processo.

Maceió/AL, 24 de abril de 2017.

**MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM**

Controladora Geral do Estado